



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

RESPONSÁVEL: Oneide Gayger

PRIORIDADE: Médio

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a locação, suporte técnico e manutenção de sistema informatizado de registro de ponto eletrônico, hospedado em ambiente seguro em nuvem, com acesso por meio de dispositivos físicos instalados nos locais de trabalho e aplicativo móvel dotado de funcionalidades de geolocalização e cerca eletrônica.

O sistema deverá permitir integração em tempo real de todos os registros efetuados, possibilitar parametrização para tratamento de horas e integração com a folha de pagamento, bem como disponibilizar acesso diferenciado para gestores e servidores.

Inclui suporte técnico remoto, manutenção preventiva e corretiva e treinamento inicial para usuários e administradores.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	LOCAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRONICO	MES	12.0

2. JUSTIFICATIVA

A gestão manual ou fragmentada do controle de frequência dos servidores municipais apresenta riscos significativos de inconsistência de dados, baixa eficiência operacional e dificuldade de fiscalização.

A ausência de solução automatizada compromete a transparência, a segurança das informações e a integração com processos administrativos essenciais, como a folha de pagamento.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A contratação do sistema de ponto eletrônico atende ao interesse público ao assegurar maior confiabilidade nos registros, otimizar o trabalho do setor de pessoal e permitir acesso rápido e seguro às informações por gestores e servidores.

O investimento está alinhado às metas de modernização administrativa e melhoria da qualidade dos serviços prestados, garantindo continuidade operacional, redução de erros e maior eficiência na gestão de recursos humanos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste em um sistema de ponto eletrônico hospedado em nuvem, acessível por dispositivos físicos instalados nos postos de trabalho e por aplicativo móvel com recursos de geolocalização e cerca eletrônica.

O sistema centraliza e integra, em tempo real, todos os registros efetuados, permitindo parametrização para diferentes regras de tratamento de horas e integração automática com a folha de pagamento.

Os secretários municipais terão acesso restrito às informações de seus respectivos grupos de servidores, enquanto cada servidor poderá consultar online seus registros e saldos de horas.

O serviço contratado incluirá suporte técnico remoto, manutenção preventiva e corretiva, bem como treinamento inicial para usuários e gestores.

A interação com a Administração ocorrerá por meio de canais de atendimento definidos, com prazos e procedimentos estabelecidos para solução de demandas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O sistema deverá atender aos seguintes requisitos:

Requisitos técnicos obrigatórios: disponibilizar múltiplas opções de registro de ponto (dispositivos físicos e aplicativo móvel), integrar todos os pontos de coleta com o sistema central em tempo real, permitir parametrização e/ou customização para tratamento de horas e integração com a folha de pagamento, oferecer acesso diferenciado para gestores e servidores, possuir aplicativo com geolocalização e cerca eletrônica.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Requisitos operacionais obrigatórios: garantir disponibilidade mínima de 99% do serviço, oferecer suporte técnico remoto durante o horário comercial, realizar manutenção preventiva e corretiva, disponibilizar treinamento inicial para usuários e gestores.

Requisitos desejáveis: interface amigável e responsiva, compatibilidade com diferentes sistemas operacionais móveis, relatórios gerenciais customizáveis e exportáveis em formatos padrão.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada conforme metodologia prevista no art. 23 da Lei 14.133/2021, mediante pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados, consulta a contratos similares celebrados por outros entes públicos e levantamento de valores praticados em plataformas oficiais de compras governamentais.

A unidade de medida considerada foi o valor mensal por licença de uso do sistema, acrescido dos custos de suporte e manutenção.

A memória de cálculo contempla a média aritmética dos valores obtidos, ajustada por eventuais especificidades técnicas do objeto.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será estruturada em etapas: instalação e configuração inicial do sistema nos dispositivos físicos e ambiente em nuvem; parametrização conforme regras de tratamento de horas e integração com a folha de pagamento; treinamento de usuários e gestores; início da operação assistida; e transição para operação plena.

O fornecedor será responsável pela instalação, configuração e suporte técnico, enquanto a Administração designará servidores para acompanhamento e validação das etapas.

Os prazos e marcos serão definidos no cronograma contratual, e o aceite será condicionado à verificação do pleno funcionamento das funcionalidades previstas e à conformidade com os requisitos técnicos.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por fiscais e gestores designados pela Administração, responsáveis pelo monitoramento da execução, verificação de indicadores de desempenho como disponibilidade do sistema, tempo de resposta do suporte e conformidade dos registros.

Serão emitidos relatórios periódicos de acompanhamento, e eventuais não conformidades serão registradas e tratadas conforme procedimentos estabelecidos, podendo ensejar aplicação de sanções previstas em contrato.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega do sistema será considerada provisória após instalação e configuração, com emissão de termo de recebimento provisório.

O recebimento definitivo ocorrerá após período de operação assistida e verificação da conformidade com os requisitos técnicos e operacionais.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da prestação dos serviços, observadas as retenções legais aplicáveis.

Glosas poderão ser aplicadas em caso de descumprimento de níveis de serviço ou não conformidades identificadas.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, considerando a natureza e o valor da contratação.

Os critérios de habilitação exigidos serão: habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme previsto na legislação vigente.

A forma de seleção adotada é adequada ao objeto, garantindo celeridade e atendimento imediato à necessidade da Administração, sem prejuízo da observância dos requisitos legais e da competitividade.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão pela dotação orçamentária específica a ser indicada no instrumento convocatório e no contrato.

A dotação será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato, mediante abertura de crédito adicional ou remanejamento orçamentário, de forma a assegurar a suficiência de recursos para a execução integral do objeto.

Tio Hugo/RS, 22 de dezembro de 2025.

ONEIDE GAYGER

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

NATÁLIA GRANJA

Diretora de Pessoal e Recursos Humanos